



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 866/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com envio de ofício à Secretaria de Obras e à CODETRAN, solicitando retirada da lombada localizada na Rua Luiz Lopes Gonzaga, em frente à Escola Básica José Medeiros Vieira, uma vez que o local já conta com semáforo.

JUSTIFICATIVA:

A presença da lombada, nesse contexto, tem se mostrado redundante, pois o semáforo já cumpre a função de controlar a velocidade dos veículos, promovendo maior fluidez no tráfego e reduzindo o risco de acidentes. A manutenção da lombada nesse local acaba gerando desconforto para os motoristas e desnecessária obstrução do tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**